

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 916/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 69.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 4.º deste mesmo decreto-lei conjugado com o artigo 166.º do EMFAR, aumentar ao efectivo da Marinha e graduar no posto de subtenente, nos termos do n.º 23.º da Portaria n.º 632/78, de 21 de Outubro, os candidatos licenciados em Medicina 7100106, Carla Cristina Clemente Rodrigues Pinto, e 7100206, Alípio Garcia Pestana Araújo, especialistas em medicina interna, a contar de 17 de Abril de 2006, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos correspondentes ao 1.º escalão do posto de graduação nos termos do n.º 2 do artigo 68.º e do artigo 69.º do EMFAR.

3 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 917/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os segundos-tenentes da classe de médicos navais 7100101, 2TEN MN Filipa Sequeira Soares Albergaria, 7100401, 2TEN MN Rita Marin Fernandes, 7100301, 2TEN MN Terezinha Francisca Sheryl Anne das Mercês da Costa, e 7100701, 2TEN MN Luís Manuel Ribeiro Pires (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 28 de Janeiro de 2006, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe, pela ordem como vão indicados, à esquerda do 7100300, primeiro-tenente da classe de médicos navais Luís Miguel Vieira de Oliveira Rocha.

3 de Maio de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 918/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por diuturnidade, ao posto de segundo-tenente o subtenente da classe de técnicos navais em regime de contrato 91014001, STEN TN RC Rui Pedro Pousadas da Rosa Canha Coutinho, que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º, e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 14 de Dezembro de 2004, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9100701, segundo-tenente da classe de técnicos navais em regime de contrato Luís Miguel Jordão Carvalheiro de Castro Veloso.

Esta portaria anula e substitui a portaria n.º 405/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 23 de Fevereiro de 2006.

4 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 919/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por diuturnidade, ao posto de segundo-tenente os subtenentes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato 9101301, STEN TSN RC Luís Quaresma dos Santos, 9100901, STEN TSN RC Inês Isabel Vicente Caetano, 9102001, STEN TSN RC Cláudia Alexandre Vitorino Caeiro, 9101601, STEN TSN RC Carla Cristina Martins Pica, 9101201, STEN TSN RC José Miguel Pereira Moreira, 9101101, STEN TSN RC Sérgio Filipe Santos Nota

Moreira, 9101801, STEN TSN RC Amália Luísa Oeiras de Oliveira, 9101901, STEN TSN RC José Manuel Correia Laia Gomes de Carvalho, 9102101, STEN TSN RC Pedro Alexandre Correia Ramos da Costa, 9101701, STEN TSN RC Vasco Miguel da Silva Gama Frade de Almeida e 9101501, STEN TSN RC Cecília Margarida Alcobia Granja Pereira Rodrigues, que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 14 de Dezembro de 2004, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9100501, segundo-tenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Dulce Maria Salema Rodrigues.

Esta portaria anula e substitui a portaria n.º 409/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 24 de Fevereiro de 2006.

4 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Portaria n.º 920/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea d) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea b), e 239.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TEN CAV (26888593) Paulo Agostinho Rodrigues Pires.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

16 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Aviso n.º 5804/2006 (2.ª série). — Por deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior de 2 de Fevereiro de 2006, confirmado pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 13 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, aprovada pela Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, nos termos do n.º 1 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, é promovido ao posto de major-general o seguinte oficial:

COR PILAV (020834-F) Francisco José Gonçalves Martins Baptista, EMGFA.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe é devido o respectivo vencimento, nos termos do n.º 4 do artigo 214.º do EMFAR.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

14 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.